



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Francisco Beltrão


PORTARIA N.º 108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 10, § 1.º da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005 c/c o Decreto n.º 5.824, de 29.06.2006 e Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005 e o contido no Processo n.º 23064.006954/2011-48,

RESOLVE

conceder, a partir de 13 de outubro de 2011, Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02 do Nível de Classificação E, à servidora **JAQUELINE MARCHIORE PETRI**, matrícula SIAPE n.º 3503311, lotada na Coordenação do Curso de Tecnologia de Alimentos deste Câmpus, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o Curso de Didática do Ensino Superior, na área de Ensino Superior, com carga horária de 160 horas, conforme consta no Processo supramencionado.


HERNÁN VIELMO
Diretor-Geral em exercício